

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
POPULAR GLOBAL 25**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	18
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – POPULAR GLOBAL 25 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021.....	24
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – POPULAR GLOBAL 25 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021	27
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – POPULAR GLOBAL 25 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021	29
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021	31
Nota 1 – Capital do Fundo.....	32
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	33
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos	34
Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações.....	36
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	36
Nota 15 – Custos Imputados.....	37
Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	37

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Popular Global 25

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Mais de um ano volvido sobre o início da pandemia, os seus efeitos continuam a ser sentidos sobre a economia mundial, com novas vagas a afetarem a generalidade dos países, durante o primeiro semestre de 2021.

Contudo, as medidas de política económica implementadas pelos Governos e pelos bancos centrais, assim como a capacidade de adaptação pelos agentes económicos, e o rápido avanço no processo de vacinação (na Europa e nos EUA) mitigaram, em grande medida os efeitos adversos das sucessivas vagas pandémicas. Deste modo, a recuperação em curso prosseguiu, a diferentes velocidades, mas sem estar comprometida.

As mais recentes projeções efetuadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de julho do “World Economic Outlook”, são exemplificativas dessa capacidade de ajustamento e de recuperação, embora evidenciem também as diferenças e os riscos latentes, decorrentes, quer da capacidade de adoção de medidas de apoio económico, quer, e em particular, da dinâmica do processo de vacinação.

Por um lado, a economia mundial poderá crescer 6,0% em 2021, de acordo com o FMI, mantendo a previsão realizada em abril. No entanto, existem diferenças, com uma revisão em alta para as economias avançadas, em contrapartida de uma revisão em baixa para as economias em desenvolvimento, onde a consolidação da recuperação é travada pelos atrasos no processo de vacinação.

Os EUA são a economia onde o processo de recuperação se está a processar mais rapidamente, com um sólido ritmo de recuperação (+6,4% de crescimento trimestral anualizado no 1.º trimestre de 2021). Esta dinâmica decorre de, por um lado, as restrições à mobilidade e o encerramento de atividades terem sido menos pronunciadas do que ocorreu, por exemplo, na Europa e, por outro lado, pelos vários pacotes de estímulos adotados pelas autoridades. Aqui destaca-se o plano no importe de 1,9 triliões de dólares, executado a partir de março, e que incluía um apoio direto às famílias de até 1,4 mil dólares por pessoa (sendo já o 3.º “cheque”, após um primeiro de 1,2 mil dólares no 2T2020, e outro de 600 dólares, em dezembro passado).

Crescimento Económico Mundial

Mundo	-3,2	6,0	4,9
Países Avançados	-4,6	5,6	4,4
EUA	-3,5	7,0	4,9
UEM	-6,5	4,6	4,3
Reino Unido	-9,8	7,0	4,8
Japão	-4,7	2,8	3,0
Países em Desenvolvimento	-2,1	6,3	5,2
África	-1,8	3,4	4,1
Ásia	-0,9	7,5	6,4
China	2,3	8,1	5,7
Europa de Leste	-2,0	4,9	3,6
Médio Oriente	-2,6	4,0	3,7
América Latina	-7,0	5,8	3,2
Brasil	-4,1	5,3	1,9

Fonte: FMI (julho de 2021)

Contudo, o impacto desse crescimento no mercado de trabalho tem sido forte, mas ainda não foram retomados os níveis de desemprego pré-pandemia. A taxa de desemprego, em junho de 2021, situava-se em 5,9%, acima dos 3,9% observados em fevereiro de 2020.

Na zona euro, o processo de recuperação revela-se mais gradual, mas a ganhar tração. A retoma foi atrasada por uma vaga pandémica, no início de 2021, que exigiu novas medidas restritivas, mas já diferenciadas entre países, não havendo um novo confinamento geral e/ou encerramento de atividades de forma generalizada.

As projeções do FMI acompanham a visão mais otimista do BCE, com um crescimento forte em 2021. As medidas restritivas aplicadas no primeiro trimestre do ano atrasaram a recuperação, em especial nos países onde o turismo tem um maior contributo para o PIB, devido às limitações sobre as viagens turísticas. Apenas no final do semestre, com o avanço na vacinação e a entrada em vigor do “certificado digital de vacinação” foi perceptível uma maior reanimação da atividade turística.

No entanto, as medidas adotadas pelos governos europeus mitigaram os principais efeitos adversos sobre o mercado laboral, com um aumento mais limitado da taxa de desemprego. Conjugado com um aumento generalizado da taxa de poupança, existem condições para apoiar a recuperação do consumo privado.

A Comissão Europeia e o Conselho aprovaram já a maioria dos planos nacionais de recuperação e resiliência, podendo os primeiros fundos começar a chegar aos Estados-membros ainda durante o Verão, o que poderá contribuir para alavancar a recuperação. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, equivalente a cerca de 5% do PIB europeu, para ser executado até 2026.

Nas economias emergentes, refere o FMI que a recuperação está mais atrasada, em grande medida fruto da dinâmica de vacinação, já que as restrições globais sobre a atividade foram, na globalidade, menos adversas, mas também os apoios públicos foram menores.

Esta diferença na vacinação, em termos de acesso a vacinas e de capacidade de inoculação, pode vir a constituir um fator de risco, ao contribuir para manter o vírus em circulação, assim criando as condições para o surgimento de novas variantes, que afetem mesmo populações com uma elevada percentagem de indivíduos com vacinação completa (como ocorre, em julho, com a variante delta).

A política monetária executada pelos principais bancos centrais continuou a ser expansionista, incluindo a orientação passada aos agentes económicos. Com efeito, além dos baixos níveis de taxas de juro de referência, foram mantidos os programas de aquisição de ativos financeiros (em especial na zona euro) e foi sinalizado que os bancos centrais poderiam aceitar inflação mais elevada, durante algum tempo, antes de iniciar a reversão dos estímulos atualmente em vigor.

O BCE, já em julho, comunicou também as conclusões da revisão da estratégia da política monetária, um processo que tinha iniciado ainda antes da pandemia. A principal alteração prende-se com a revisão da definição de estabilidade de preços, que passa a ser de inflação em 2,0% (ao invés do anterior “próximo, mas abaixo de 2%). Daqui resulta uma simetria no objetivo, facilitando a atuação do

BCE quando a inflação se situe abaixo de 2%. Por outro lado, permite acomodar subidas temporárias da inflação, que não afetem o horizonte de médio prazo.

Este revelou-se um tema marcante nos mercados financeiros, pois os preços no consumidor aceleraram no primeiro semestre, em especial nos EUA, alimentando o debate sobre o surgimento de pressões inflacionistas.

A subida de preços reflete a conjugação de vários fatores, incluindo efeitos de base (por quedas de preços de alguns bens e serviços quando do início da pandemia, em 2020), e efeitos decorrentes da mais rápida recuperação da atividade, em 2021, sem capacidade de resposta pelos produtores, com a subida dos preços de metais, de cereais e também do custo de transporte. O preço do petróleo subiu igualmente, para máximos desde 2018. A OPEP acordou um aumento de produção, mas com efeitos limitados sobre o preço (a 75 dólares por barril, a final de julho).

Os mercados de rendimento fixo reagiram inicialmente à aceleração da inflação, sobretudo com uma subida das *yields* de mais longo prazo, mas que viria a ser revertida, com a mensagem de estabilidade de política pelos bancos centrais. Nos EUA, a *yield* dos 10 anos atingiu um máximo de 1,7%, posteriormente corrigindo para 1,3% no final de julho. Na Alemanha, as taxas de juro permaneceram em terreno negativo, mas em maio a *yield* a 10 anos ascendeu a -0,1%, corrigindo posteriormente para -0,4% no final de julho. Na zona euro, o BCE tem mantido o seu programa de aquisição de ativos (o PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme), apesar da quase constante discussão sobre o ritmo mensal de aquisições.

Economia Portuguesa

Dados Macroeconómicos

	2020	2021 E	2022 P
PIB	-7,6	3,8	4,1
Consumo Privado	-5,8	1,1	3,6
Consumo Público	0,4	2,2	2,2
Investimento	-4,7	11,0	6,0
Exportações	-18,6	11,6	9,6
Importações	-11,9	9,6	8,8
Inflação média	0,1	0,3	0,4
Desemprego	7,0	7,7	7,5
Saldo Orçamental (% do PIB)	-5,7	-4,0	-2,5
Dívida pública (% do PIB)	133,7	130,0	123,0
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	0,1	0,3	0,4

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdPe Estudos Santander Portugal

Em Portugal, a dinâmica de crescimento foi similar, embora com um ligeiro atraso, no primeiro trimestre, devido ao agravamento da situação pandémica que requereu um novo confinamento geral entre 10 de janeiro e 15 de março, com o encerramento das atividades não essenciais. O PIB, assim, contraiu em cadeia nos três primeiros meses de 2021, após a estagnação verificada no último trimestre de 2020.

No segundo trimestre, houve já um crescimento mais forte, com uma recuperação relativamente generalizada da atividade.

No segundo trimestre, o PIB já cresceu 15,5% em termos homólogos (beneficiando de um crescimento em cadeia de 4,9%), consolidando a dinâmica de recuperação. Esta tendência é validada pela evolução do indicador diário de atividade calculado pelo Banco de Portugal, mas que revela que, em julho, a atividade não recuperou ainda os níveis de 2019.

Isso é reflexo da evolução da atividade turística, cuja recuperação mais lenta era já expectável, e que no primeiro semestre está mesmo abaixo dos níveis de 2020. Só em julho se ultrapassou a marca de

50% da população adulta com pelo menos uma dose de vacina, altura também em que entrou em vigor o certificado digital de vacinação, destinado a facilitar a circulação das pessoas totalmente imunizadas dentro da UE. As restrições em termos de eventuais períodos de quarentena apenas são levantadas para quem tenha esquema vacinal completo.

Assim, a evolução das exportações de serviços está a mitigar os efeitos positivos da boa performance das exportações de bens que, no segundo trimestre, se situaram mesmo acima dos níveis de 2019.

O investimento evidenciou igualmente sinais de recuperação. A atividade de construção nunca parou, aliás como tinha ocorrido durante o primeiro confinamento. O investimento produtivo, em máquinas, equipamentos e material de transporte também continuou a recuperação, em linha com as vendas de veículos comerciais e com a importação de bens de investimento.

O consumo privado beneficiou igualmente do desconfinamento, em especial ao nível da despesa discricionária das famílias, em bens duradouros e em bens e serviços não alimentares. A despesa de consumo encontrou suporte, por um lado, na evolução do mercado laboral e, por outro, na poupança acumulada nos últimos trimestres.

As medidas públicas de apoio ao mercado de trabalho permitiram minimizar os impactos adversos da pandemia sobre o desemprego, que se manteve em redor de 7%, na primeira metade de 2021.

A taxa de poupança das famílias subiu para 14,2% do rendimento disponível, no primeiro trimestre, um máximo de duas décadas, e que foi acompanhada de um aumento dos ativos financeiros das famílias. Esta almofada permitiu, por um lado, retomar o consumo, uma vez reabertas as atividades, e também acomodar o término da moratória privada (APB) sobre o crédito.

As moratórias (estando ainda em vigor a moratória legal, abrangendo ainda 37,5 mil milhões de euros no final de junho), e as linhas de crédito com garantia do Estado concedidas a empresas explicam parte do aumento do endividamento do setor privado (a que se junta o efeito denominador, decorrente da queda do PIB), mas o crédito hipotecário continuou também a evoluir positivamente com um aumento da nova produção mensal para os níveis mais elevados desde 2008, acima de mil milhões mensais.

O endividamento do setor privado não financeiro aumentou para 203% do PIB (+15pp face ao 1T20), no primeiro trimestre. No segundo trimestre, poderá reduzir-se, por efeito denominador, como já ocorreu com a dívida pública, cujo rácio face ao PIB se reduziu em 5pp no segundo trimestre, para 132,8% do PIB, embora ainda acima dos níveis pré-pandemia (117% no final de 2019).

As medidas públicas de apoio, assim como a recessão decorrente da pandemia, tiveram claros impactos sobre a execução orçamental. No 1.º trimestre, o saldo das administrações públicas registou um défice de 5,7% do PIB, com a dinâmica a ser explicada pela diminuição da receita fiscal (em especial impostos indiretos) e pelo aumento da despesa, em consumos intermédios, pessoal e prestações sociais, mas especialmente em subsídios (apoios à atividade económica e manutenção do emprego).

Como referido anteriormente, a dinâmica das taxas de juro de financiamento da República refletiu as medidas do Banco Central Europeu, em especial decorrentes do PEPP. A *yield* dos 10 anos, que em maio atingiu um máximo de 0,6%, situava-se em 0,2% no final de julho.

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB high (estável).

Política de investimento

No início de 2021, os mercados acionistas registaram uma performance mista. O ano começou com um sentimento de otimismo em relação à tomada de posse do novo presidente nos EUA, ao acordo comercial entre o Reino Unido e a União Europeia e ao início da administração das diferentes vacinas contra a COVID-19 em todo o mundo. No entanto, as notícias negativas sobre restrições mais rígidas e a rápida propagação das várias variantes do vírus deixaram os investidores pessimistas. Deste modo, os mercados perderam algum fôlego. Os mercados emergentes e da Ásia-Pacífico apresentaram performances positivas no início do ano, enquanto que os mercados dos EUA, do Reino Unido e da Europa começaram ligeiramente negativos.

Durante o primeiro trimestre e apesar das preocupações com a rápida propagação de novas variantes da COVID-19 em todo o mundo, os programas de vacinação evidenciaram uma correlação com a redução do número de hospitalizações, o que contribuiu para aumentar o otimismo em relação a reabertura das economias, e conseqüente crescimento económico. Junto com as expectativas de crescimento, as expectativas de inflação começaram também a subir e a aceleração da inflação tornou-se o tema dominante nos mercados. A possibilidade de um aumento das taxas de juro como resposta ao aumento da inflação teve um efeito negativo sobre os mercados obrigacionistas e sobrevalorizou parte dos mercados acionistas, como foi o caso das empresas tecnológicas. No final de março, o índice bolsista *nasdaq* sofreu uma queda que fez baixar significativamente as avaliações, uma vez que os investidores reavaliaram a sua tolerância ao risco em empresas mais especulativas e com fluxos de caixa incertos no futuro. Tal levou a uma alteração do sentimento em relação às ações tecnológicas e conduziu a uma rotação para empresas com lucros tradicionalmente mais estáveis. As empresas caracterizadas como *value* começaram a ganhar terreno à medida que a narrativa da inflação ganhava forma. Neste contexto, a gestão decidiu iniciar a construção de posição em ETF's de forma a aproveitar esta mudança. Assim sendo, a componente acionista dos EUA e da Europa, foi reforçada através de ETF's que beneficiaram o portfólio do fundo.

No segundo trimestre do ano, a estratégia da carteira foi alterada, aumentamos a alocação a ações – diversificação global, com enfoque nos EUA e nos mercados emergentes em detrimento da redução da alocação a ações europeias - e reduzimos o investimento a obrigações.

Informamos ainda que nos últimos 3 anos civis não houve alterações substanciais à política de investimento.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2012	863 453	5,4858
2013	3 152 099	5,8022
2014	6 201 566	5,9674
2015	8 208 582	6,0038
2016	7 366 284	6,0769
2017	7 887 810	6,4375
2018	6 919 211	6,0516
2019	5 424 638	6,5496
2020	4 533 977	6,7139

Em 30 de junho de 2021, o valor líquido global do Fundo ascendia a 30 079 023,87 euros, repartidos por 4 322 840 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 6,9582 euros.

Performance

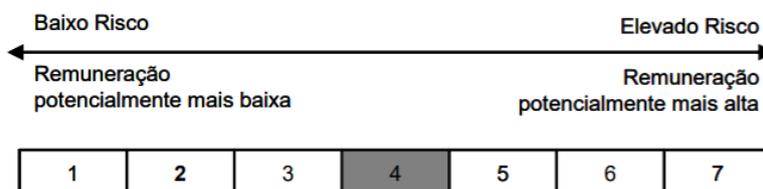
A evolução histórica das rendibilidades e risco do fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2010	3,69%	2
2011	-5,76%	3
2012	9,19%	2
2013	5,77%	3
2014	2,85%	3
2015	0,61%	3
2016	1,25%	3
2017	5,93%	3
2018	-6,00%	3
2019	8,23%	3
2020	2,27%	4

Fonte: APFIPP

À data de 30 de junho de 2021, a rendibilidade do fundo é de 9,03% e a classe de risco é de 3 (dados referentes aos últimos 12 meses).

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Desde 31 de março de 2020, data em que ocorreu a fusão da sociedade incorporada PGA e o fundo passou a ser gerido pela sociedade incorporante SAM, até à data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2021):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissão de resgate aos participantes;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

Custos e Proveitos

Descritivo	2021-06-30	2020-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	63	0	63	0%
Rendimento de Títulos	3 504	21 375	-17 871	-84%
Ganhos em Operações Financeiras	2 608 190	2 481 257	126 933	5%
Reposição e Anulação de Provisões	1 867	0	1 867	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	7 745	13 245	-5 500	-42%
Total	2 621 368	2 515 877	105 491	4%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	762	0	762	0%
Comissões e Taxas	137 900	149 693	-11 793	-8%
Comissão de gestão	105 061	111 918	-6 858	-6%
Comissão de depósito	30 021	31 977	-1 955	-6%
Outras comissões e taxas	2 818	5 799	-2 980	-51%
Perdas em Operações Financeiras	1 382 462	3 326 398	-1 943 936	-58%
Impostos	14 824	13 700	1 124	8%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	2 583	2 590	-7	0%
Total	1 538 531	3 492 381	-1 953 851	-56%
Resultado do Fundo	1 082 837	-976 504	2 059 341	-211%

Demonstração do Património

Descritivo	2021-06-30	2020-12-31
Valores mobiliários	28 824 877	30 371 690
Saldos bancários	1 283 444	99 482
Outros ativos	6 747	6 940
Total dos ativos	30 115 068	30 478 112
Passivo	36 044	37 414
Valor Líquido do OIC	30 079 024	30 440 698

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	30.06.21		31.12.20	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	4 955 070	16,45%	796 790	0,22%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 955 070	16,45%	796 790	0,22%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	23 869 808	79,26%	29 574 899	97,04%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	21 822 257	72,46%	29 574 899	97,04%
<i>OIC domiciliados Estado Não membro UE</i>	2 047 550	6,80%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
<i>Em Mercado Regulamentado</i>	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	30 115 068	95,72%	30 478 112	99,65%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes;
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de

valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Erros de valorização

No exercício económico findo a 30 de Junho de 2021 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Coletivo – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência

O Plano de continuidade de Negócio que a SAM SGOIC manteve ativo durante a maior parte do ano 2020, continuou vigente no primeiro semestre de 2021.

Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo Lisboa, sendo obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM n.º 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM manteve a generalidade dos colaboradores ao regime de teletrabalho a partir de Novembro 2020.

Em face da deterioração da situação pandémica, de um novo decretamento do Estado de Emergência a 6 de Novembro de 2020 (Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020) e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo, ser obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM n.º 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), pelo que a Sociedade voltou a adiar o retorno dos colaboradores às instalações físicas.

Mantendo-se o cenário de Estado de Emergência desde essa data até 31 de Março de 2021, a Sociedade Gestora foi sucessivamente forçada a adiar o plano de regresso/retorno dos colaboradores, mantendo o regime de teletrabalho para dar cumprimento às orientações para o recurso ao teletrabalho, tendo em conta que o normativo do referido Decreto-Lei n.º 79-A/2020 se manteve em vigor, estando já prorrogado até 31 de Dezembro de 2021.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao

nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, e em face de ausência de incidências relevantes, conclui-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

2) Impacto nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não tem impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Fundo.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2021) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 27 de agosto de 2021

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Popular Global 25 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 30 115 068 euros e um total de capital do fundo de 30 079 024 euros, incluindo um resultado líquido de 1 082 837 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Popular Global 25 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e eventuais impactos da evolução da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 4 e do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia Covid-19.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria,

e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Sociedade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2015 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora em 30 de agosto de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – POPULAR GLOBAL 25
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021**

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2021-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO				
Código		2021-06-30			2020-12-31	Código		2021-06-30	2020-12-31	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido			Líquido		
	Outros Activos									
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	21 614 198	22 669 886	
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(2 165 238)	(1 776 414)	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	9 547 226	8 951 390	
						65	Resultados Distribuídos			
	Carteira de Títulos					67	Dividendos antecipados das SIM			
21	Obrigações					66	Resultado Líquido do Período	1 082 837	595 836	
22	Ações						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>30 079 024</u>	<u>30 440 698</u>	
23	Outros Títulos de Capital						Provisões Acumuladas			
24	Unidades de Participação	26 583 232	2 241 646		28 824 877	30 371 690	481	Provisões para Encargos	1 867	
25	Direitos							<i>Total de Provisões Acumuladas</i>	<u>1 867</u>	
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>26 583 232</u>	<u>2 241 646</u>		<u>28 824 877</u>	<u>30 371 690</u>				
	Outros Activos									
31	Outros activos									
	<i>Total de Outros Activos</i>									
	Terceiros									
411+...+ 418	Contas de Devedores						421	Resgates a Pagar aos Participantes	5 723	6 317
424	Estado e Outros Entes Públicos						422	Rendimentos a Pagar aos Participantes		
	<i>Total de Valores a Receber</i>						423	Comissões a Pagar	23 973	25 377
							424+...+429	Outras contas de Credores	3 765	3 853
							43+12	Empréstimos Obtidos		
							44	Pessoal		
							46	Accionistas		
	<i>Total de Valores a Receber</i>							<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>33 461</u>	<u>35 547</u>
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	1 283 444			1 283 444	99 482				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 283 444</u>			<u>1 283 444</u>	<u>99 482</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	6 747			6 747	6 940	55	Acréscimos de Custos	2 583	
52	Despesas com Custo Diferido						56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros acréscimos e diferimentos						58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias activas						59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>6 747</u>			<u>6 747</u>	<u>6 940</u>		<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>2 583</u>	
	TOTAL DO ACTIVO	<u>27 873 422</u>	<u>2 241 646</u>		<u>30 115 068</u>	<u>30 478 112</u>		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>30 115 068</u>	<u>30 478 112</u>
	Número total de Unidades de Participação em circulação				<u>4 322 840</u>	<u>4 533 977</u>		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>6,9582</u>	<u>6,7139</u>

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de Junho de 2021

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2021-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2021-06-30	2020-12-31	Código		2021-06-30	2020-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO – POPULAR GLOBAL 25 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE
2021**

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2021-06-30

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2021-06-30	2020-06-30	Código		2021-06-30	2020-06-30
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes	762		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	63	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	201	398		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	137 699	149 296	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	3 504	21 375
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	1 382 462	3 326 398	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	2 608 190	2 481 257
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	1 867		851	Provisões para Encargos	1 867	
7412+7422	Impostos Indirectos	12 957	13 700	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	7 745	13 245
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2 621 368</u>	<u>2 515 877</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 583	2 590		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 538 531</u>	<u>3 492 381</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>						
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis		
781	Valores Incobráveis			882	Ganhos Extraordinários		
782	Perdas Extraordinárias			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>						
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período	<u>1 082 837</u>		66	Resultado Líquido do Período		<u>976 504</u>
	TOTAL	<u><u>2 621 368</u></u>	<u><u>3 492 381</u></u>		TOTAL	<u><u>2 621 368</u></u>	<u><u>3 492 381</u></u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	1 228 269	(824 163)	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]		
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B-D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	1 097 661	(962 804)
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	1 082 837	(976 504)	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	1 082 837	(976 504)

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO – POPULAR GLOBAL 25 REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2021**

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	0	0
Subscrições de unidades de participação		
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(1 445 105)	(3 719 188)
Resgates de unidades de participação	(1 445 105)	(3 719 188)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 445 105)	(3 719 188)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	8 555 361	5 492 051
Venda de títulos e outros ativos da carteira		
Resgates de UP's	8 551 857	5 492 051
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	3 504	
Juros e proveitos similares recebidos		
PAGAMENTOS:	(5 779 517)	(830 656)
Compra de títulos e outros ativos da carteira		
Comissão de Bolsa		
Subscrição de unidades de participação noutras OIC	(5 779 317)	(770 279)
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem	(16)	(385)
Outras taxas e comissões	(185)	(59 992)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 775 843	4 661 395
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações sobre cotações		
PAGAMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações sobre cotações		
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0	0
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	7 938	27 664
Out.Receb.Oper.Corr.	7 938	27 664
PAGAMENTOS:	(154 714)	(107 898)
Juros Disp./Emprst.	(699)	
Comissão de gestão	(110 282)	(61 192)
Comissão de depósito	(31 509)	(34 260)
Impostos e taxas	(12 056)	(9 684)
Outros pagamentos correntes	(169)	(2 763)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(146 776)	(80 235)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	1 183 962	861 972
Disponibilidades no Início do Período:	99 482	2 321 079
Disponibilidades no Fim do Período:	1 283 444	3 183 051

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021
(valores em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2021
Valor base	22 669 886	-	(1 055 688)	-	-	-	21 614 198
Diferença p/Valor Base	(1 776 414)	-	(388 824)	-	-	-	(2 165 238)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	8 951 390	-	-	-	595 836	-	9 547 226
Resultados do período	595 836	-	-	-	(595 836)	1 082 837	1 082 837
Total	30 440 698	-	(1 444 512)	-	-	1 082 837	30 079 024
Nº de Unidades participação	4 533 977	-	(211 138)	-	-	-	4 322 840
Valor Unidades participação	6,7139	-	6,8416	-	-	-	6,9582

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	24
Ups < 0.5%	1 290
TOTAL	1 315

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2021	30/jun/21	30 079 024	6,9582	4 322 840
	31/mai/21	29 982 140	6,9004	4 344 980
	30/abr/21	30 285 751	6,8974	4 390 880
	31/mar/21	30 434 271	6,8464	4 445 276
	28/fev/21	30 152 470	6,7626	4 458 678
	31/jan/21	30 196 990	6,7519	4 472 376
2020	31/dez/20	30 440 698	6,7139	4 533 977
	30/set/20	30 788 858	6,4976	4 738 501
	30/jun/20	30 859 669	6,3820	4 835 455
	31/mar/20	29 453 356	6,0314	4 883 313
2019	31/dez/19	35 529 093	6,5496	5 424 638
	30/set/19	37 593 259	6,4719	5 808 685
	30/jun/19	40 125 059	6,4184	6 251 561
	31/mar/19	42 054 603	6,3279	6 645 901

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de Junho de 2021 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros U.E.						
1.3.6 - UPs de fundos de investimento fechados						
X MSCI EMERGING MARK	804 938	54 456	-	859 394	-	859 394
SOURCE S&P 500 UCITS	1 367 152	38 049	-	1 405 201	-	1 405 201
iSh EURCorpBond ETF	731 550	26 136	-	757 686	-	757 686
AMUNDI MSCI EUROPE U	667 113	14 118	-	681 231	-	681 231
LYXOR S&P 500-D-Hed	1 214 838	36 720	-	1 251 558	-	1 251 558
	4 785 591	169 479	-	4 955 070	-	4 955 070
3 - UPS DE ORGANISMOS INVEST.COLECTIVO (OIC)						
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da U.E.						
Vanguard Euro IG Ind	848 188	48 235	-	896 423	-	896 423
PIMCO FI Global	1 029 342	127 234	-	1 156 576	-	1 156 576
JAN HND HRZN EURO CO	1 189 846	7 146	-	1 196 992	-	1 196 992
Vanguard Pacific	315 048	45 503	-	360 551	-	360 551
AMUNDI-IN MSCI NTH A	315 300	136 449	-	451 749	-	451 749
PICTET-SHTRM EM CRP	2 050 859	135 403	-	2 186 262	-	2 186 262
NORDEA 1-EURO CON BD	1 445 636	66 928	-	1 512 564	-	1 512 564
PICTET-EUROPE INDEX-	859 156	184 472	-	1 043 628	-	1 043 628
INVESCO JAPNESE EQAD	535 431	17 272	-	552 703	-	552 703
CANDR BONDS-E HIGH Y	148 803	21 021	-	169 824	-	169 824
Candriam Bonds - Cre	824 716	80 774	-	905 490	-	905 490
BGF-Fix Inc Glb Op H	1 298 230	103 420	-	1 401 650	-	1 401 650
AMUNDI-IND MSCI NTH	1 653 422	468 845	-	2 122 267	-	2 122 267
JPM AGGREGATE BOND-C	1 565 542	160 136	-	1 725 678	-	1 725 678
BLUEBAY INVEST GR €	1 746 291	225 364	-	1 971 655	-	1 971 655
AXAShort Duration HY	2 067 016	102 309	-	2 169 325	-	2 169 325
Nordea Low Dur €	1 914 686	84 234	-	1 998 920	-	1 998 920
	19 807 512	2 014 745	-	21 822 257	-	21 822 257
3.3 - OIC domici. em Estados não membros da U.E.						
THREADNEEDLE-CRED OP	1 990 129	57 422	-	2 047 550	-	2 047 550
	1 990 129	57 422	-	2 047 550	-	2 047 550
TOTAL	26 583 232	2 241 646	-	28 824 877	-	28 824 877

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o 1º semestre de 2021 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2020	Aumentos	Reduções	30-06-2021
Numerário	-	-	-	-
Depósitos à ordem	99 482	8 563 238	7 379 275	1 283 444
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
Certificados de depósito	-	-	-	-
Outras contas de disponibilidades	-	-	-	-
TOTAL	99 482	8 563 238	7 379 275	1 283 444

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e

admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem e relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será do considerado o valor resultante da aplicação modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações

Em 30 de Junho de 2021, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades Participação	28 824 877	-	-	28 824 877

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- a) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- b) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- c) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2021:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	30 079 024	30 440 698
Carteira com derivados	30 079 024	30 440 698
	0,00%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2021 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	109 264	0,36%
Comissão de Depósito	31 222	0,10%
Taxa de Supervisão	2 294	0,01%
Custos de Auditoria	2 583	0,01%
Encargos outros OIC	-	-
Outros Custos Correntes	161	0,00%
TOTAL	145 523	

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.